

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Divinópolis/MG, Sr. Demetrius Arantes Pereira, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos de seu Quadro de Pessoal, e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cargos, escolaridades, vagas, valor de inscrição, vencimentos e carga horária, são os constantes do Anexo I, deste Edital.
- 1.2. O Cronograma de Concurso é o constante do anexo III deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.
- 1.3. O meio oficial de divulgação dos atos deste concurso é o mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal e o endereço eletrônico www.primafaceconcursos.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, julgamento de recursos e outros atos ocorridos. Os resultados serão divulgados no Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português na forma da Lei.
- 2.2. Ter, na data de encerramento das inscrições, 16 (dezesesseis) anos completos.
- 2.3. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.4. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal.
- 3.5. Não registrar antecedentes criminais.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. **Período: 08 e 09/05/2008**, para os candidatos que solicitarem a gratuidade de inscrição; no protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis, à Rua Pernambuco, 60 – Centro, no horário de 8:00 às 16:00 horas.
- 4.2. Terá direito a gratuidade da inscrição o candidato que atender às exigências da **Lei Municipal nº 6.445/2006**, apresentar comprovante de endereço, xerox da carteira de trabalho, e declaração de acordo com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.
- 4.3. A Comissão Municipal de Concurso Público, juntamente com os técnicos da Secretaria Municipal de Promoção Humana analisará os pedidos de gratuidade de inscrição, e fará publicar no jornal oficial e no saguão do Paço Municipal a relação das inscrições deferidas com o pedido de isenção, em decisão definitiva, no dia **14/05/2008**.
 - 4.3.1 Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.
- 4.4. **Período: 12 a 21/05/2008**, exceto sábados, domingos e feriados, para todos os cargos.
- 4.5. **Horário: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:30 h.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

4.6 Local: Estação da Cultura (Secretaria Municipal de Cultura), Pça. Pedro X. Gontijo, 21 – Centro (atrás do novo Pronto Socorro) – Divinópolis.

4.7. VIA INTERNET:

4.7.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.primafaceconcursos.com.br>, solicitada até as 18:00 horas do dia **21/05/2008** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o último dia de inscrição.

4.7.2 A inscrição efetuada via internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, não sendo aceito depósito em caixa rápido/ eletrônico (terminal de auto-atendimento).

4.7.3 O comprovante de inscrição do candidato será enviado pelo endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de inscrição.

4.7.4 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.7.5 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.7.6 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

4.7.7 A Prima Face Concursos não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.7.8 O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis na página do endereço eletrônico <http://www.primafaceconcursos.com.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

4.8. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento, em impresso próprio a ser fornecido no local de inscrição, da importância referente à inscrição.
- b) Original e cópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, o procurador também deverá apresentar original e cópia de seu documento.

4.9. Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (o próprio formulário de inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.10. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.12. O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

4.13. Outras informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

- a) O pagamento da importância relativa à inscrição poderá ser efetuado com dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo considerada nula a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo;
- b) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- c) O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.
- d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- e) Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

5 – DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos.

5.2 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 3 (três) horas.

5.3 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 05 (cinco) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

5.4 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos no conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.5 O programa de prova para as questões de múltipla escolha constará do Manual do Candidato, disponível a partir do dia **12/05/2008** no endereço eletrônico <http://www.primafaceconcursos.com.br>.

5.6. **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será valorizada em até 23 (vinte e três) pontos e obedecerá o critério de pontuação estabelecido a seguir:

5.6.1 **Tempo de Serviço** – Ao servidor da Prefeitura Municipal de Divinópolis, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, estabilizado com base no artigo 19º do ADCT da Constituição Federal/88, se para fins de efetivação, serão atribuídos 3 (três) pontos.

5.6.2 Cursos

Pós-Graduação – Lato Sensu, de carga horária mínima de 360 horas03 pts
Mestrado.....07 pts
Doutorado.....10 pts

5.6.3 Os títulos referentes a cursos deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

5.6.4 Os títulos deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no horário de 8:00 às 16:00 hs, nos 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação do resultado das provas eliminatórias.

5.6.5 Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido ou em local diverso ao estabelecido no item 5.6.4.

5.6.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma, do certificado ou da declaração de conclusão, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecida oficialmente.

5.6.7 O setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal será responsável por enviar à [Primaface Concursos](http://www.primafaceconcursos.com.br) a relação dos candidatos que terão direito a pontuação por títulos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

5.6.8 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

5.6.9 Só serão computados para efeito de acréscimo como Títulos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, 01 (um) único título de cada modalidade.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de Divinópolis, no dia **08/06/2008**.

6.2 Estarão afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis, à Rua Pernambuco, 60 – Centro, na sede da Prima Face e disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.primafaceconcursos.com.br>, a partir do dia **30/05/2008**, planilhas contendo os horários e locais de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

6.3 O ingresso nos locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o comprovante de Inscrição, juntamente com a Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Carteira do Conselho Regional, correspondente à sua atividade profissional ou Carteira de Motorista (CNH modelo novo com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.5 Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6.7 Não será permitido o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos de celulares ou com quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.8 O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento.

6.9 O candidato deverá transcrever suas respostas no Cartão de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.11 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;

6.12 Não haverá revisão de provas.

6.13 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o seu Cartão de Respostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

6.14 Serão consideradas, exclusivamente, as respostas marcadas no Cartão de Respostas, não sendo atribuído ponto a questão que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda, rasura ou não marcada.

7 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e de Títulos.

7.3 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica;
- b) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português;
- c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos;
- d) For o mais idoso.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Divinópolis:

8.2 Contra questão da prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos dois primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.3 Contra os resultados, nos dois primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação, desde que demonstrado erro material;

8.4 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.5 Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis, ou na sede da Primaface Concursos, no horário de 9:00 às 16:00 hs, e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Divinópolis.

9.2 A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Primaface Concursos que fará estudo, fornecendo parecer.

9.3 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

9.4 Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, de três anos, conforme definido na Emenda Constitucional nº 19/98, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.5 A aprovação no Concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e seu prazo de validade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

9.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.7 A Prefeitura Municipal de Divinópolis e a PRIMAFACE CONCURSOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

9.8 O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, durante o prazo de validade do Concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

9.9 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Municipal de Concurso Público.

9.10 Ficam reservados 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto no ANEXO I, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.

9.10.1 Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição), serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

9.10.2 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

9.10.3 O candidato deverá solicitar, no ato de sua inscrição, caso necessite, condições especiais para realização das provas, em campo especificado na ficha de inscrição.

9.10.4 É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.10.5 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.11 O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
- l) Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual.
- m) Certidão Negativa Criminal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

9.12 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Divinópolis, ouvida a Primaface Concursos, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.14 Todas as informações referentes ao concurso serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Divinópolis e os resultados serão afixados no Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini e disponibilizadas no endereço eletrônico da Primaface Concursos: <http://www.primafaceconcursos.com.br>

Divinópolis/MG, 30 de abril de 2008.

Mendelsshon Nogueira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E VALOR DA INSCRIÇÃO

Cód. Cargo	CARGOS	Nº DE VAGAS	VAGAS P/ PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO MENSAL	Taxa de Inscrição
00001	Médico Cardiologista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00002	Médico Angiologista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00003	Médico Cirurgião – Cabeça e Pescoço	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00004	Médico Cirurgião Cardiovascular	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00005	Médico Cirurgião Geral	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00006	Médico Cirurgião geral – Plantonista 24 Hs	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 24h/semana	R\$ 1958,82	R\$ 33,30
00007	Médico Cirurgião geral – Plantonista 12 Hs	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 12h/semana	R\$ 979,41	R\$ 16,65
00008	Médico Cirurgião Plástico	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00009	Médico Clínico Geral	04	01	Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00010	Médico Clínico Geral – Plantonista 12 Hs	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 12h/semana	R\$ 979,41	R\$ 16,65
00011	Médico Clínico Geral – Plantonista 24 Hs	02		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 24h/semana	R\$ 1958,82	R\$ 33,30
00012	Médico Endocrinologista	02		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00013	Médico Endoscopista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00014	Médico Generalista	04	01	Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00015	Médico Generalista – Plantonista 24 Hs	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 24h/semana	R\$ 1958,82	R\$ 33,30
00016	Médico Generalista – Plantonista 12 Hs	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 12h/semana	R\$ 979,41	R\$ 16,65
00017	Médico Ginecologista – Plantonista 12 Hs	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 12h/semana	R\$ 979,41	R\$ 16,65
00018	Médico Hematologista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00019	Médico Infectologista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00020	Médico Neurologista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00021	Médico Neurologista – Plantonista 12 Hs	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 12h/semana	R\$ 979,41	R\$ 16,65
00022	Médico Oftalmologista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00023	Médico Oncologista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00024	Médico Ortopedista	04	01	Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00025	Médico Ortopedista – Plantonista 12 Hs	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 12h/semana	R\$ 979,41	R\$ 16,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

00026	Médico Ortopedista – Plantonista 24 Hs	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 24h/semana	R\$ 1958,82	R\$ 33,30
00027	Médico Pediatra	04		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00028	Médico Pediatra – Plantonista 12 Hs	02		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 12h/semana	R\$ 979,41	R\$ 16,65
00029	Médico Pediatra – Plantonista 24 Hs	02		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 24h/semana	R\$ 1958,82	R\$ 33,30
00030	Médico Psiquiatra	02		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00031	Médico Psiquiatra – Plantonista 24 Hs	02		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	Plantão 24h/semana	R\$ 1958,82	R\$ 33,30
00032	Médico Urologista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	100h	R\$ 1632,29	R\$ 27,75
00033	Médico Generalista (PSF)	04		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	200h	R\$ 5419,77	R\$ 92,14
00034	Jornalista	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	150h	R\$ 923,09	R\$ 15,69
00035	Publicitário	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	200h	R\$ 923,09	R\$ 15,69
00036	Relações Públicas	01		Ensino Superior Completo + registro no órgão competente	200h	R\$ 923,09	R\$ 15,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

ANEXO II

TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES

Cargos	Tipos de Provas	Nº questões
Nível Superior Completo:		
- Médico (todas as especialidades)	Língua Portuguesa SUS/Saúde Pública Conhecimentos Específicos	15 10 15
- Jornalista - Publicitário - Relações Públicas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 10 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/05/2008	16:00	Publicação da íntegra do Edital	Órgão Oficial de Publicação do Município de Divinópolis, quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site http://www.primafaceconcursos.com.br
08 e 09/05/08	08:00 às 16:00	Período de solicitação de gratuidade para realização das Inscrições de candidatos ao concurso público.	Presencial na sede da Prefeitura Municipal, com endereço à Rua Pernambuco, 60 - Centro - Divinópolis/MG.
12 a 21/05/2008	08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:30	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso público.	Presencial na Estação da Cultura (Secretaria Municipal de Cultura) – Praça Pedro X. Gontijo, 21 - Centro - Divinópolis/MG (atrás do Pronto Socorro). ou pela internet, no site http://www.primafaceconcursos.com.br
14/05/2008	16:00	Divulgação da relação de inscrições gratuitas deferidas.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
30/05/2008	16:00	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e disponibilização de impressão do comprovante de inscrição pela internet.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Site http://www.primafaceconcursos.com.br
08/06/2008	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar
09/06/2008	16:00	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Site http://www.primafaceconcursos.com.br
10 e 11/06/2008	09:00 às 16:00	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Sede da Prefeitura Municipal em Divinópolis/MG ou na sede da Prima Face Concursos à Rua Espírito Santo, 1059 Centro – Cep: 30160-922 - Belo Horizonte/MG.
13/06/2008	16:00	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Sede da Prefeitura Municipal, com endereço à Rua Pernambuco, 60 - Centro - Divinópolis/MG.
16/06/2008	16:00	Divulgação do Resultado Parcial contendo notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha .	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Site http://www.primafaceconcursos.com.br
17 e 18/06/2008	09:00 às 16:00	Prazo para protocolo de Títulos	Sede da Prefeitura Municipal, com endereço à Rua Pernambuco, 60 - Centro - Divinópolis/MG.
17 e 18/06/2008	09:00 às 16:00	Prazo para protocolo de recursos sobre Resultado Parcial, referente às notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Sede da Prefeitura Municipal em Divinópolis/MG ou na sede da Prima Face Concursos à Rua Espírito Santo, 1059 Centro – Cep: 30160-922 - Belo Horizonte/MG.
19/06/2008	16:00	Divulgação do Resultado Geral contendo notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Títulos e Classificação.	Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini e no Site http://www.primafaceconcursos.com.br
20 e 23/06/2008	09:00 às 16:00	Prazo para protocolo de recursos sobre Resultado Geral, referente às notas das de Múltipla Escolha, Títulos e Classificação.	Sede da Prefeitura Municipal em Divinópolis/MG ou na sede da Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia, 1004 - conj. 904 – Centro – Belo Horizonte/MG.
24/06/2008	16:00	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral.	Sede da Prefeitura Municipal, com endereço à Rua

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008

			Pernambuco, 60 - Centro - Divinópolis/MG.
24/06/2008	16:00	Divulgação do resultado final, apto à homologação pelo prefeito.	Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini e no Site http://www.primafaceconcursos.com.br